

REGULAMENTO 7ª CORRIDA DOS BOMBEIROS - ETAPA MONTES CLAROS

1- A PROVA

- a. A Prova Pedestre “7ª CORRIDA DOS BOMBEIROS - ETAPA MONTES CLAROS”, doravante denominada EVENTO, será realizado no dia 09 de **NOVEMBRO de 2025**, na cidade de Montes Claros, nas distâncias de 3.000m, 5.000m e 10.000m por pessoas devidamente inscritas, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.
- b. O EVENTO terá LARGADA e CHEGADA conforme o percurso a ser detalhado e divulgado até o dia 01/09/25.
- c. Local de concentração: Avenida Donato Quintino, 90 - Cidade Nova - Montes Claros MG - 39401-002 - Estacionamento Sul do Montes Claros Shopping.
- d. O início de EVENTO está previsto para os seguintes horários abaixo relacionados:

06:00-Início do evento;

06:30-Aquecimento;

07:00-Largada;

09:00- Encerramento da prova (fechamento da largada/chegada);

09:30- Corrida Kids;

10:30- Premiação;

*Os horários citados acima, poderão variar entre 5 e 10 minutos ou conforme necessidade da organização.

A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas de som na área da Largada para eventuais ajustes nos respectivos horários.

2- CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Os ATLETAS podem participar do EVENTO inscrevendo-se na PROVA, conforme as seguintes CATEGORIAS:

- Corrida (5 ou 10 km), sendo que o ATLETA não é obrigado a correr durante todo o percurso, podendo intercalar corrida e caminhada ou somente caminhada.

- Caminhada (aproximadamente 3km).

- Corrida Kids.

3- REGRAS GERAIS DO EVENTO

- a. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem a alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.
- b. Não será, após a inscrição, permitida qualquer alteração de tamanho de camiseta, na escolha do tamanho do

brinde ou mudança de categoria (caminha, 5km ou 10 km).

- c. A idade mínima exigida do ATLETA para a participação na corrida de 5 km é de 14 anos, completos no ano de realização do evento, e para a corrida de 10 km somente a partir de 18 anos completos, que também será considerada para efeitos de classificação por faixa etária. Já para corrida infantil a idade mínima será de 1 ano e a máxima de 10 anos, não havendo premiação em troféu para essa categoria.
- d. Para a modalidade caminhada, não haverá delimitação de idade, não havendo premiação em troféu para essa categoria.
- e. A inscrição e participação dos atletas com idade inferior a 18 anos serão de responsabilidade de seus responsáveis legais. Ao autorizar a participação do menor, o responsável legal ratifica a plena condição do menor para prática das atividades esportivas que integram o evento, reconhece os riscos inerentes a esse esporte e assume, integralmente, a responsabilidade pelos riscos que envolvem a participação do referido.
- f. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.
- g. Haverá, para o atendimento emergencial aos atletas, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova.
- h. O ATLETA ou seu acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

- i. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.
- j. Serão colocados a disposição dos ATLETAS inscritos, Sanitários e Guarda-Volumes na região da LARGADA E CHEGADA.
- k. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados VALORES no Guarda-Volumes tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.
- l. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.
- m. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.
- n. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.
- o. Os acessos às áreas de Concentração de Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.
- p. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outras participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do Autor.
- q. Qualquer reclamação e/ou recurso sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, no dia do evento em até 30 minutos após a divulgação do mesmo. Porém, caso essa reclamação seja a respeito do resultado divulgado na página do evento, o prazo máximo para qualquer alteração será em até 30 dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

- r. Poderão os ORGANIZADORES/ REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismos e/ ou motivos de força maior.
- s. O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descrita neste REGULAMENTO, ou por omissão de deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO, qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificada deste EVENTO.
- t. Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente, assinar e entregar à ORGANIZAÇÃO a Ficha de Inscrição do EVENTO.
- u. O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.
- v. Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA o faz de forma pessoal, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA, bem como reembolso do valor da inscrição com antecedência inferior a 30 (trinta) dias da realização da prova. Caso o ATLETA solicite o reembolso independente do motivo, o mesmo fica ciente que será descontado o valor da taxa de 50% sobre o valor líquido da inscrição referente a taxa de serviço para administração do processo de reembolso. Podendo esse ser feito até o dia 17/10/2025.
- w. **Será permitido a troca de titularidade até o dia 17/10/2025, mediante pagamento de taxa no valor de R\$40,00**, o ATLETA inscrito deverá entrar em contato com a organização por *e-mail* para maiores informações.
- x. Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.
- y. **O NÚMERO DE PEITO** deverá ser fixado na frente da sua camiseta.
- z. **É obrigatório o uso do NÚMERO DO PEITO e CHIP DE CRONOMETRAGEM**, sendo que qualquer mutilação de tais itens implicará na desclassificação do ATLETA.
- aa. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento, previstos no regulamento, é de única e exclusiva responsabilidade da mesma.
- bb. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme

as necessidades do EVENTO informando estas alterações na retirada do Kit.

4- REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

- a. A CORRIDA terá duração máxima de **02h00min (duas horas)** sendo a área da linha de Chegada e seus equipamentos/serviços desligados/desativados após este período.
- b. O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidada a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a esta corredora.
- c. A entrega de kits será APENAS nos dias e horários divulgados pela organização, sendo que os kits não serão entregues posteriormente.
- d. Serão disponibilizadas 1500 inscrições que poderão esgotar-se antes do prazo divulgado para inscrição
- e. Ao ler esse regulamento, o atleta que não concordar com algum dos termos pode solicitar reembolso do valor pago, afirmando assim desistência da competição.

5- BONIFICAÇÃO DO EVENTO

Todo ATLETA que completar o EVENTO em conformidade com este REGULAMENTO, terá direito às seguintes bonificações específicas:

5.1 BONIFICAÇÕES

- a. Todo ATLETA inscrito na corrida, que completar o PERCURSO dentro do tempo máximo previsto receberá uma **medalha de participação**.
- b. Na data da realização do EVENTO, somente receberão as bonificações (troféus ou medalhas especiais – a critério da comissão organizadora), os que deles fizerem jus, compreendendo os ATLETAS classificados no 1º a 5º Lugar Geral (masculino e feminino nos 5 e 10 km) e nas FAIXAS ETÁRIAS de 1º a 3º lugar (masculino e feminino nos 5 e 10 km).
- c. Para efeito de categoria e classificação, deverá ser considerada a idade em 31/12/2025, o tempo bruto somente para os 5 primeiros colocados nas distâncias de 5km e 10km (ambos os sexos) e o tempo líquido em todas as categorias de idade, faixas etárias de 5 em 5 anos. Não haverá dupla premiação e as premiações não serão acumulativas.

d. Nenhuma outra bonificação, exceto a prevista no item 5.1 letra b, será entregue na data da realização do EVENTO.

e. Quando fornecidos por parte da ORGANIZAÇÃO em conformidade com o item 4 deste regulamento, os resultados extras oficiais serão divulgados a partir de 72 horas após o término do EVENTO, na página do mesmo.

f. Todos os ATLETAS, que estiverem seus nomes chamados para bonificação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das bonificações para a entrega dos bônus.

g. As bonificações de incentivo por objetivo atingido serão entregues aos PARTICIPANTES a que delas fizerem jus, em até trinta (30) dias após a divulgação pela ORGANIZAÇÃO do resultado oficial do EVENTO,

h. Os ATLETAS / EQUIPE que não estiverem presentes na entrega dos TROFÉUS a que deles fizeram jus no dia do EVENTO terão um prazo de até VINTE (20) dias para solicitar o envio dos mesmos (via correio COM O ATLETA CUSTIANDO O FRETE) ao SÉTIMO BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR. Telefone (38)3214-0917

i. FAIXAS ETÁRIAS 10km (masculino e feminino):

- a) DE 18 A 24 ANOS;
- b) DE 25 A 29 ANOS;
- c) DE 30 A 34 ANOS;
- d) DE 35 A 39 ANOS;
- e) DE 40 A 44 ANOS;
- f) DE 45 A 49 ANOS;
- g) DE 50 A 54 ANOS;
- h) DE 55 A 59 ANOS;
- i) DE 60 A 64 ANOS;
- j) DE 65 A 69 ANOS
- k) DE 70 ANOS ACIMA.

g. FAIXAS ETÁRIAS 5KM (masculino e feminino):

- a) DE 14 A 19 ANOS
- b) DE 20 A 24 ANOS
- c) DE 25 A 29 ANOS
- d) DE 30 A 34 ANOS
- e) DE 35 A 39 ANOS
- f) DE 40 A 44 ANOS
- g) DE 45 A 49 ANOS
- h) DE 50 A 54 ANOS
- i) DE 55 A 59 ANOS
- j) DE 60 A 64 ANOS
- k) DE 65 A 69 ANOS
- l) DE 70 ANOS ACIMA.

6- CASOS OMISSOS

- a. Nos termos da **Lei Federal nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013**, que assegura o benefício da meia-entrada a pessoas com deficiência em eventos culturais, esportivos e de lazer, fica garantido às pessoas com deficiência o direito à inscrição com benefício correspondente, observadas as condições estabelecidas neste regulamento.

Comprovação da Condição de Deficiência

Para fazer jus ao benefício, o interessado deverá apresentar para comissão organizadora por *e-mail*:

Documento oficial com foto;

Comprovação da deficiência, conforme estabelecido no artigo 2º do Decreto nº 8.537/2015, por meio de um dos seguintes documentos:

I – Cartão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) da Assistência Social;

II – Documento emitido pelo INSS que ateste aposentadoria ou benefício por invalidez;

III – Laudo médico com CID (Código Internacional de Doenças), contendo assinatura e carimbo do profissional de saúde com número do CRM;

IV – Carteira de identificação da pessoa com deficiência emitida por órgão oficial.

- b. Os casos omissos, não previstos neste Regimento, serão apreciados e deliberados pela organização do evento.